

I CONCURSO DE ARTIGOS ACADÊMICOS IBRASPAL

O Instituto Brasil-Palestina (IBRASPAL - <https://ibraspal.org/pt>), no intuito de fomentar a pesquisa acadêmica e os estudos sobre a região do Oriente Médio, promove o Concurso de Artigos Acadêmicos intitulado “Sionismo e suas relações com o nazismo, fascismo e racismo” - 2024.

REGULAMENTO

- 1 A inscrição para o Concurso “Sionismo e suas relações com o nazismo, fascismo e racismo” terá início em 15 de janeiro de 2024 e seu encerramento será em 29 de fevereiro de 2024;
- 2 A inscrição para o Concurso é totalmente gratuita;
- 3 Poderão se inscrever no Concurso quaisquer estudantes, maiores de 18 anos, que estejam matriculados em alguma instituição de ensino superior (pública ou privada), seja nos níveis de graduação ou pós-graduação. Àqueles(as) que já tiverem concluído a graduação ou a pós-graduação, será requerida a comprovação do título para efetivar a inscrição;
 - 3.1 Ao se inscreverem, os(as) autores(as) autorizam e fazem a cessão dos direitos autorais dos artigos premiados e dos selecionados para a publicação em *e-book* pelo IBRASPAL – ou periódico parceiro –, além de autorizarem a divulgação dos artigos e dos nomes dos(as) autores(as) no site do IBRASPAL e suas redes sociais. O *e-book* – ou publicação em periódico parceiro – será registrado na CBL com ISBN, ou terá ISSN do periódico parceiro. A publicação será de distribuição gratuita, portanto, sem gerar direitos autorais;
 - 3.2 As inscrições deverão ser feitas por meio de formulário em *Google Forms* (<https://encurtador.com.br/zJRZ8>) e deverão trazer os seguintes dados:
Nome completo:
Data de nascimento:
CPF:
E-mail:
Telefone celular (com WhatsApp):
Formação acadêmica:
Instituição de ensino que está vinculado(a):
Ano de conclusão:
Anexar comprovante de titulação/vinculação:
Anexar artigo:
- 4 Cada participante poderá inscrever-se com apenas 01 (UM) artigo. O artigo deverá estar redigido em língua portuguesa e deverá ser inédito;
- 5 O artigo deverá ter entre 4100 e 4500 palavras. Para efeito de contagem de palavras, não devem ser considerados: Resumo, Abstract e Referências. Ainda, o artigo deverá

- seguir as normas da ABTN para sua elaboração e utilizar-se do Estilo Chicago para citações;
- 6 O artigo deverá contemplar o tema do Concurso, qual seja, apresentar a relação entre o sionismo e o fascismo, ou o nazismo ou o racismo. Quaisquer abordagens serão aceitas, assim como é possível estabelecer as relações do sionismo com todos os demais temas propostos, quais sejam (nazismo, fascismo e racismo);
 - 7 No arquivo anexado com o artigo, não deverá constar o nome do(a) autor(a), nem fazer qualquer referência a ele(a). Porém, é imprescindível que conste seu título, para que possa ser identificado posteriormente;
 - 8 Os artigos que não forem premiados e/ou selecionados para a publicação final, o item 3.1 não terá efeito;
 - 9 As inscrições poderão ser efetuadas apenas pelo formulário *Google Forms*. Não serão aceitas inscrições por e-mail, correio ou qualquer outro meio;

Julgamento, resultado e premiação

- 10 Os Artigos passarão por duas etapas de avaliação. Inicialmente, após a inscrição, a Comissão Verificadora avaliará se os artigos versam sobre o tema proposto pelo Concurso. Os Artigos que não versarem, serão desclassificados. Numa segunda etapa, a Comissão Julgadora, formada por acadêmicos, analisará os artigos e estabelecerá a classificação;
- 11 Também serão desclassificados os Artigos que não atenderam às formalidades estabelecidas no item 5 (CINCO), que forem detectados plágios ou que a Comissão Julgadora vier a apontar irregularidades;
- 12 Os participantes, ao se inscreverem, declaram automaticamente a aceitação das normas presentes neste regulamento e respondem por quaisquer questionamentos no caso de dúvida sobre a origem ou autoria do Artigo inscrito;
- 13 O resultado da apuração feita pela Comissão Julgadora, com a respectiva classificação, indicando os três primeiros – que receberão um prêmio em dinheiro –, e os demais que participarão da publicação de *e-book* do IBRASPAL – ou publicação em periódico parceiro –, será divulgado no dia 29 de Março de 2024, através do site oficial do IBRASPAL (<https://ibraspal.org/pt>) e/ou, por comunicado, aos 3 primeiros colocados, e aos demais que participarão da publicação;
- 14 Os 3 (TRÊS) primeiros classificados, serão contemplados com os seguintes prêmios:
PRIMEIRO COLOCADO: R\$ 5.000,00 + Certificado + Publicação
SEGUNDO COLOCADO: R\$ 3.000,00 + Certificado + Publicação
TERCEIRO COLOCADO: R\$ 2.000,00 + Certificado + Publicação
14.1 A Comissão Julgadora estabelecerá uma lista de classificados EM ORDEM CRESCENTE, a partir do QUARTO COLOCADO, e o IBRASPAL selecionará quantos participarão do *e-book* – ou publicação em periódico parceiro;
14.2 Todos os Artigos selecionados para participarem do *e-book* – ou publicação em periódico parceiro –, receberão certificados;

- 15 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis, cabendo a ela conceder os prêmios de acordo com o seu critério de julgamento e com este regulamento.
- 16 Após a divulgação do resultado, o IBRASPAL entrará em contato com os três primeiros colocados para solicitar seus dados bancários para proceder ao pagamento dos prêmios.
- 17 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo IBRASPAL e as dúvidas sobre o Concurso poderão ser encaminhadas ao e-mail info@ibraspal.org.

Brasília, 15 de janeiro de 2024

Instituto Brasil-Palestina